



PARECER Nº 023/2023 – CIUT - OS Nº 027/2023

Protocolo nº 0494/2023 – Processo nº 0470/2023

Data: 08/02/2023

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 168/2023**, “Dá o nome de ‘JOSÉ PEREIRA DA SILVA’, o trecho da MT-325, entre o município de Juara e o entroncamento das MT-160 e MT-328”.

Autores: Deputada Estadual Janaína Riva

Relator: Deputado Estadual

Júlio Campos

I – Relatório

A iniciativa em epígrafe, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 08/02/2023, oportunidade em que foi requerida a tramitação (fl. 02), sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transportes no dia 16/03/2023, para emissão de Parecer quanto ao mérito.

A propositura tem por objetivo homenagear o senhor José Pereira da Silva, o trecho da MT-325, do município de Juara até o Bar do Tatu, no entroncamento da MT-160 e MT-328, conforme sugerido pelo Artigo 1º do referido Projeto de Lei.

O senhor José Pereira da Silva, deslocou-se para o Município de Juara em 19 de setembro de 1975, juntamente com mais vinte e cinco homens, para trabalhar no serviço de derrubada da mata para plantio de culturas.

Em 1977, mudou-se definitivamente para o município de Juara, norte do estado de Mato Grosso e fixou residência na região do Rio dos Peixes, inicialmente na Fazenda do saudoso Alvino. Isto posto, fazendo jus a grande contribuição do





homenageado para o progresso daquela região, visando reconhecer todo o trabalho e esforço do senhor José, onde naquela época foram acolhidos pelo senhor José Pedro Dias, colonizador do município de Juara.

A sua casa tornou-se um ponto de acolhimento para as famílias que vinham do Bairro Machado e demais localidades vizinhas, disponibilizando pouso e alimentação, quando essas pessoas adoeciam ou precisavam de ajuda, ali eles achavam acolhimento em sua residência, para onde recorriam.

O senhor José Pereira da Silva administrava 5 (cinco) Fazendas no Município de Juara, e sempre dizia a todos que, que nunca precisou bater, xingar ou usar uma arma, pois o peão só dá trabalho, quando você não paga ele no dia combinado, se pagar corretamente não terá problema os trabalhadores.

Destacou-se também pelos trabalhos realizados em prol da Comunidade Juarense, atuando em diversas ações solidárias, deixando um grande legado para os seus filhos, netos e bisnetos, os quais que ainda residem e prestam serviços ao Município de Juara.

O senhor José em viagem pela Rodovia MT-325, ao tentar desatolar o veículo, acabou se esforçando demais e com isso, houve o rompimento de veias, ocasionando-lhe um AVC (Acidente Vascular Cerebral-Derrame), vindo a falecer no dia 4 de abril de 1979, no Hospital do Dr. Isaías, na cidade de Juara.

A Comunidade do Jaú, no município de Juara, é um exemplo até os dias atuais, pois os moradores copiam até hoje o seu modelo de vida e iniciativas deixadas pelo senhor José Pereira da Silva, em favor da Comunidade, onde a participação ativa do povo, em prol dos mais necessitados, que ali vivem e com isso engrandecendo o município ainda mais.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa.

É o relatório.





II – Análise

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura em trâmite referente ao tema. Porém, insta salientar que na respectiva pesquisa consta o arquivamento em 02/02/2023 do Projeto de Lei nº 824/2022 de autoria da Nobre Deputada, qual trata do mesmo tema proposto no Projeto de Lei em comento, senão vejamos:

DÁ O NOME DE JOSÉ PEREIRA DA SILVA, O TRECHO DA MT-325, ENTRE O MUNICÍPIO DE JUARA E O ENTRONCAMENTO DAS MT-160 E MT-328.

Projeto de lei nº 824/2022 Dep. Janalina Riva - Protocolo nº 9848/2022 - Processo nº 1869/2022

0 (0%) Favorável

0 (0%) Contrário

Votar

Tramitação

05/10/2022 - Lido: 49ª Sessão Ordinária (05/10/2022)

13/10/2022 - Proposição cumprirá pauta por 5 sessões ordinárias.

20/10/2022 - Cumprindo pauta: 50ª Sessão Ordinária, 19/10/2022.

04/11/2022 - Cumprindo pauta: 51ª Sessão Ordinária, 20/10/2022.

04/11/2022 - Cumprindo pauta: 52ª Sessão Ordinária, 03/11/2022.

16/11/2022 - Cumprindo pauta: 53ª Sessão Ordinária, 09/11/2022.

16/11/2022 - Cumprindo pauta: 54ª Sessão Ordinária, 16/11/2022.

16/11/2022 - Término do cumprimento de pauta em 16/11/2022.

21/11/2022 - Na consultoria p/ despacho

21/11/2022 - Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico

21/11/2022 - Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte

30/01/2023 - Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico

03/02/2023 - Ao arquivo 02/02/2023, nos termos do Art. 193 do Regimento Interno.



ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Monte Mariano de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 208 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

JAA



Ocorre que, recentemente fora alterado o Regimento Interno¹ desta Casa de Leis, no qual prevê em seu § 2º, do art. 193, o que segue:

Art. 193. (...);

§ 2º **No início de cada legislatura, qualquer deputado pode requerer o desarquivamento dos projetos que foram ao arquivo pelas disposições deste artigo**, sendo vedada a alteração de autoria do referido projeto. **(Resolução nº 7.942, de 2022 - DOEAL/MT de 21.12.22).**

Posto isto, verifica-se que a Nobre Deputada poderia utilizar-se da prerrogativa lhe fora conferida pelo supracitado artigo, para fins de desarquivar o Projeto de Lei nº 824/2022, dando assim prosseguimento ao mesmo na fase em que se encontrava, contribuindo assim, para uma maior celeridade e economia processual no âmbito desta Casa de Leis.

Inobstante a ausência de desarquivamento ora preconizado, isso não significa a existência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei em questão. Assim, tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

Conforme a Lei Federal nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013, que “Altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977”, é vedado à pessoa condenada pela exploração de mão de obra ser homenageada na denominação de bens públicos e segundo a Lei Estadual nº 10.343, de 1º de dezembro de 2015, são proibidas homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção.





Porém, os diplomas jurídicos antes mencionados não se aplicam ao Senhor José Pereira da Silva, pois foi um homem horando enquanto viveu.

Nessa perspectiva, a Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte reconhece a relevância do Projeto de Lei nº 168/2023 de autoria da Nobre Deputada Janaína Riva, uma vez que presta justiça ao senhor José Pereira da Silva ao homenageá-lo denominando ao trecho da MT-325, entre o município de Juara e o entroncamento das MT-160 e MT-328.

Conforme os meios de Comunicação, segundo dados de 2017 do IBGE, o município de Juara teve em seu Produto Interno Bruto (PIB) municipal de R\$ 787,9 milhões, como principais componentes os Setores de Serviços com R\$ 280,85 milhões e Administração Pública de R\$ 199,19 milhões, respondendo por 61% do total do município.¹

Na área do município de Juara, são extraídos castanha do Brasil (32 toneladas), carvão vegetal (476 toneladas), lenha (11,2 mil m³) e madeira em tora (242,9 mil m³, avaliados em R\$ 23,8 milhões pelo IBGE em 2019). Entre janeiro e setembro deste ano, o Governo do Estado repassou R\$ 19,75 milhões aos cofres municipais em ICMS, IPVA e FETHAB, além de R\$ 9,79 milhões em assistência social, transporte escolar, convênios na área de saúde e emendas parlamentares entre 2019 e julho de 2020. Agropecuária (R\$ 142,23 milhões), indústria (R\$ 88 milhões) e impostos (R\$ 76,8 milhões) completam a soma.

O município de Juara possuía o terceiro maior rebanho bovino de Mato Grosso (dados de 2019, do IBGE), com 992 mil cabeças, das quais 8,1 mil vacas ordenhadas, com uma produção de 12,67 milhões de litros de leite (10ª maior do estado).

Juara tem aproximadamente 35.121 habitantes, localizado 700 km ao norte de Cuiabá, comemorando 39 anos de emancipação política naquela segunda-

<https://primeirahora.com.br/juara-comemora-39-anos-com-acoes-do-governo-do-estado-em-infraestrutura-agricultura-familiar-e-saude/>





feira (14/12/2020), com ações do Governo do Estado em infraestrutura, agricultura familiar e saúde.

Está prevista a implantação e pavimentação de 46 quilômetros da rodovia MT-325/MT-160, ligando o município a Alta Floresta, no trecho entre Juara e o entroncamento da MT-328.

Juara é um dos 88 municípios mato-grossenses integrantes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), executado pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF) e EMPAER, em parceria com as prefeituras. Com investimento estimado em R\$ 30,7 milhões, a obra é uma parceria entre SINFRA/MT (Secretaria de Estado Infraestrutura e Logística) e Associação Intermunicipal do Vale do Arinos (Intervale).

Uma parceria entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER) e prefeitura municipal permitiu o plantio de três mil mudas de café (Conilon, Canéfolo e Robusta), em quatro hectares, distribuída a pequenos agricultores rurais do Distrito de Paranorte. Mais da metade (55%) da frota de veículos num total de 22.554, é composta por motocicletas e motonetas, contra 7.899 entre automóveis e caminhonetes.

Foi iniciada, no perímetro urbano, a pavimentação das avenidas Mato Grosso e Paraná e das ruas Caxias, Cuiabá, Guatemala, Manaus, Minas Gerais, Paraíba, Princesa Isabel e Rondônia. Elevado a município pela lei estadual 4.349, de setembro de 1981, e instalado em 14 de dezembro de 2020.





Carlos Sirena que está de retorno de viagem para se encontrarem em Cuiabá e acompanha-lo em sua agenda com o objetivo sempre de buscar melhorias e alavancar o crescimento de nossa cidade.²

Nei e Carlos saíram animados com a reunião e é grande a possibilidade de ligar o asfalto de Juara à Alta Floresta nos próximos 4 anos.

Na manhã da última quinta-feira, dia 16 de março de 2023, Nei e Carlos estiveram em uma reunião com o vice-Governador de Mato Grosso Otaviano Pivetta, um dos assuntos, foi habitação. Nei levou até o Governador além da necessidade e da importância da MT 325/160 para a região, algumas outras demandas e ações que certamente o Governo do estado irá realizar em Juara.

Em busca de melhorias o assunto foi a continuidade da pavimentação da Rodovia MT 325/160. Estiveram presentes no Gabinete do Vice-Governador a Deputada Estadual Janaína Riva, representantes da APRI (Associação de Produtores da Itapauina), o empresário Fernando Scheffer, alguns Secretários e vereadores.



Portanto, a homenagem ao senhor 'JOSÉ PEREIRA DA SILVA' é a tradução do efetivo reconhecimento ao seu legado.

Pelas razões expostas, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 168/2023, de autoria da Deputada Janaína Riva.

É o parecer.

III – Voto do Relator

² <https://www.portaldoarinos.com.br/noticias/conteudo/estrada-de-juara-a-itapauina-rodovia-mt-325160-ganhara-40-km-de-asfaltamento/132514>





Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 168/2023, "Dá o nome de 'JOSÉ PEREIRA DA SILVA', o trecho da MT-325, entre o município de Juara e o entroncamento das MT-160 e MT-328".

Conforme descrito, este Projeto tem a finalidade de homenagear um defensor da família mato-grossense, senhor José Pereira da Silva, como forma de reconhecer publicamente, que era um homem honrado, justo e trabalhador que tanto contribuiu para o desenvolvimento da região Juarense, onde se dedicou-se em abrir áreas para criação de gado e também realizou trabalhos em Prol da Comunidade Juarense, em diversas ações solidárias, deixando um legado para futuras gerações.

O Projeto de Lei (PL) nº 168/2023, tem por objetivo enaltecer o Senhor José Pereira da Silva, figura icônica e bem representativa na região norte, pois deixou um legado para os seus filhos e netos.

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 168/2023 de autoria da Deputada Janaína Riva.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2023.





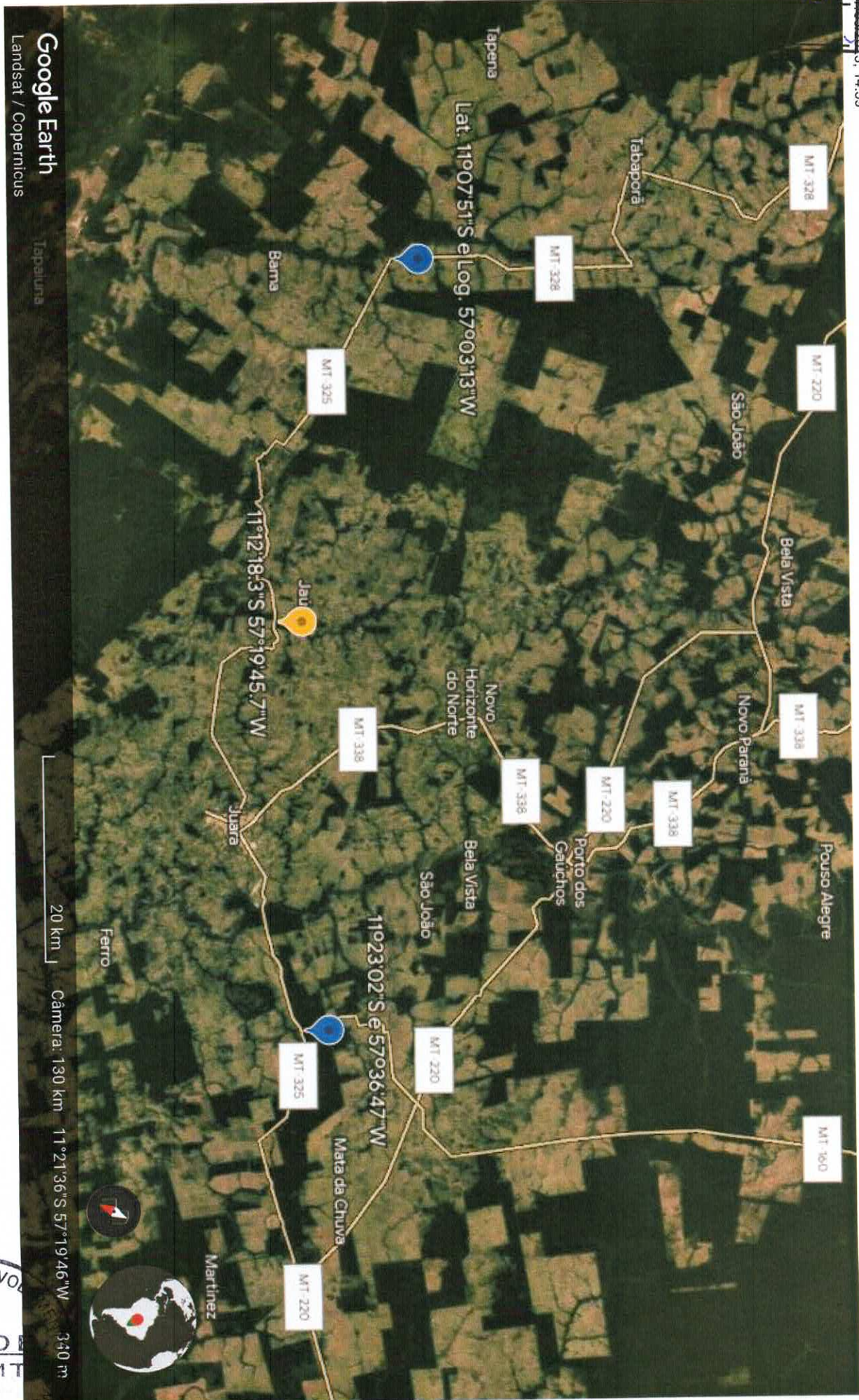
IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 168/2023 - Parecer nº 023/2023.
Reunião da Comissão em: <u>18 / 04 / 23</u>
Presidente:
Relator: <u>Julio Campos</u>

VOTO DO RELATOR
Pelas razões expostas, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei (PL) nº 168/2023 de autoria da Deputada Janaína Riva.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	<u>Julio Campos</u>
Membros Titulares	
DEPUTADO VALMIR MORETTO	<u>[assinatura]</u>
DEPUTADO JANAÍNA RIVA	
DEPUTADO CLÁUDIO FERREIRA	
DEPUTADO NININHO	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
Membros Suplentes	
DEPUTADO MAX RUSSI	
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ	
DEPUTADO FAISSAL	<u>[assinatura]</u>
DEPUTADO WILSON SANTOS	<u>[assinatura]</u>
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS	





Google Earth

Landsat / Copernicus

Tapaturá

20 km

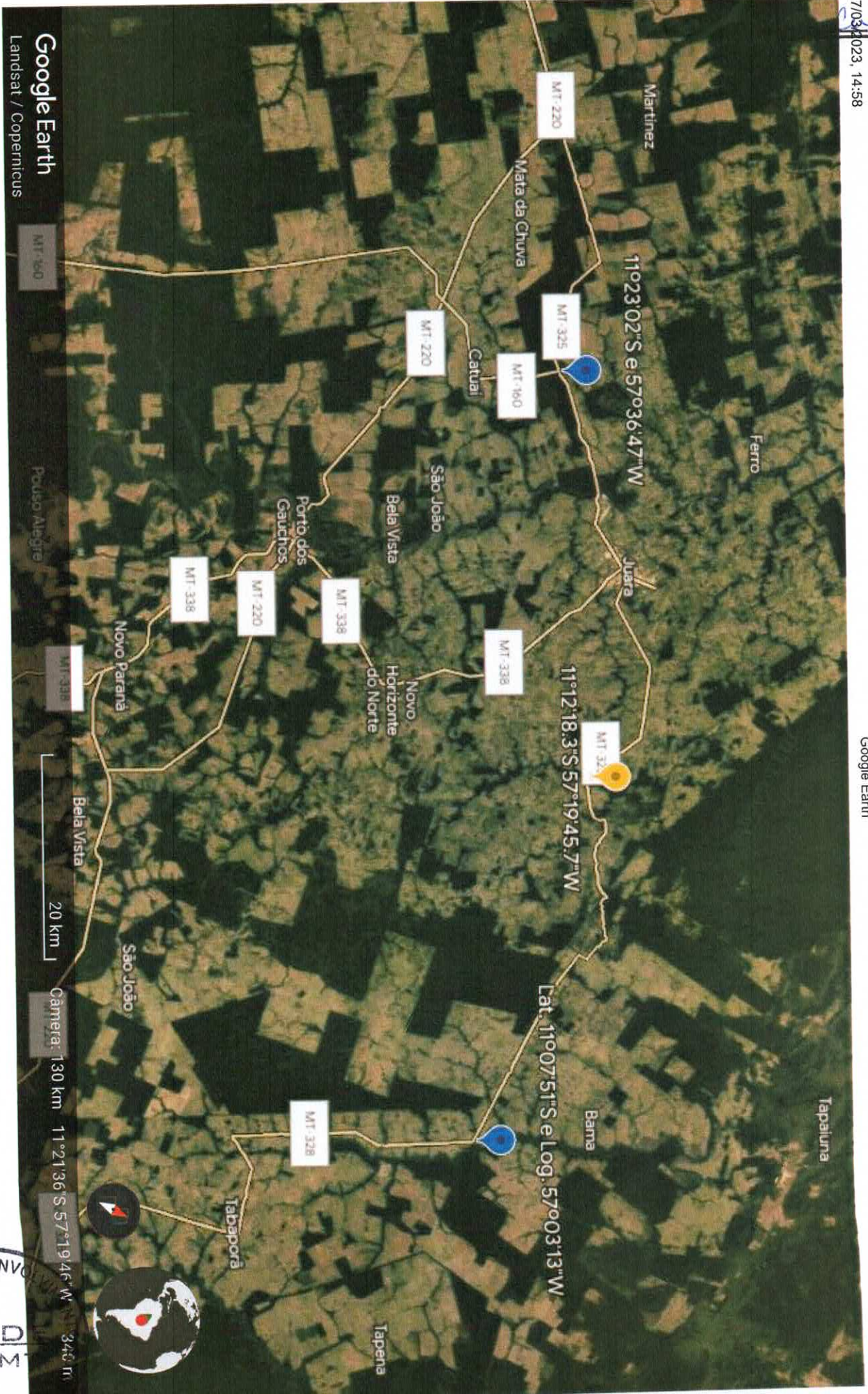
Câmera: 130 km 11°21'36\"/>

340 m



Martinez





Google Earth

Landsat / Copernicus

MT-160

Pouso Alegre

MT-338

Bela Vista

20 km

Câmera: 130 km

11°21'36"S 57°19'46"W 340 m

